



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

P O R T A R I A Nº 166/73

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias úteis de férias, referentes ao período de 19 de janeiro de 1970 a 18 de janeiro de 1.971, ao seguinte servidor, no período abaixo:-

ANTONIO LUCATO

De 22 de outubro a 14 de novembro 1.973

Artigo 1º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE OUTUBRO DE 1973.



JOSÉ CARLOS NIERO
Prefeito Municipal